

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 07/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. A professora **Fernanda Sauzem Wesendonk** do **Instituto de Matemática, Estatística e Física** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física
- 1.3. Disciplinas objeto deste Edital (nome e código): Física I (01415 – Turma A), Física I (01415 – Turma D), Física Geral C I (01255 – Turma A) e Introdução à Física (03176 – Turma U).
- 1.4. Período de atividades: 01/06/2022 à 31/01/2023 para disciplinas anuais; 01/06/2022 à 31/08/2022 para disciplinas semestrais.
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.
- 2.2. Inscrição: As inscrições deverão ocorrer através do e-mail: fernandasw@furg.br, onde no assunto do e-mail deverá conter a expressão: Inscrição para Bolsa de Monitoria. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos: histórico acadêmico atualizado; comprovante de matrícula; grade de horários; carta com justificativa e/ou motivação para ser monitor(a); número de telefone para contato.
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
 - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
 - 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
 - 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
 - 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
 - 2.3.5. Ter CPF regularizado;
 - 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº

07/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Critérios avaliativos:

- Desempenho acadêmico nas disciplinas previstas neste edital;
- Disponibilidade de 12 horas semanais;
- Engajamento para a interação com estudantes.

A seleção acontecerá a partir da avaliação dos documentos enviados pelo(a) candidato(a) à bolsa, no ato da inscrição, e da entrevista a ser realizada, a qual será agendada previamente, para avaliar o(a) candidato(a), de acordo com os requisitos para ser monitor(a).

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

- 5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 16 de maio de 2022.



Profa. Dra. Fernanda Sauzem Wesendonk
Docente Responsável pela Bolsa